



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ

PODER EXECUTIVO

ADM -2017/ 2020

LEI MUNICIPAL 690/2017

DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“CONCEDE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que, por iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Moiporá foi apresentada, discutida e votada a presente Lei, a qual eu sanciono, conforme segue:


Art. 1º - Fica concedido atualização do piso salarial dos Servidores do Magistério Público da Educação Básica do Município de Moiporá/GO, no percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) o qual deverá ser aplicada ao valor do piso concedido no ano de 2016.


Parágrafo único – O reajuste atualizado de que trata este artigo deverá ser aplicado rigorosamente nos termos do Anexo único, que faz parte integrante da presente Lei, considerando o Piso nacional de R\$ 2.298,80, pela carga horária de 40 horas semanais, conforme a Portaria 031 de janeiro de 2017 do Ministério de Estado e Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação Orçamentária própria constante do Orçamento de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando disposições em contrario.

Moiporá, Estado de Goiás, em 30 de janeiro de 2017.


WOLNEI MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE PUBLIQUEI UMA VIA DESTA NO
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOIPORÁ - GO. / / / /

Adir Lourenço da Costa Neto
Sec. Municipal Administração

ANEXO I

Progressão Horizontal de Vencimentos do Salário Base para a Letra "A" a Letra "E", por promoção de 5% a cada período de 5 (cinco) anos trabalhados, qual será concedida conforme determina o Art. 12º da Lei Municipal Nº. 506/2000 de 13 de Junho de 2000, planos de cargos, carreira e vencimentos do quadro pessoal do magistério, através de requerimento com parecer do Secretário de Educação e Despacho do Chefe do Executivo.

CARGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO BASE	LETRA A	LETRA B	LETRA C	LETRA D	LETRA E
PROFESSOR P-III	20 HRS	R\$:1.149,40	R\$:1.206,87	R\$:1.267,21	R\$:1.330,57	R\$:1.397,10	R\$:1.466,96
	30 HRS	R\$:1.724,10	R\$:1.810,30	R\$:1.900,82	R\$:1.995,86	R\$:2.095,65	R\$:2.200,44
	40 HRS	R\$:2.298,80	R\$:2.413,74	R\$:2.534,43	R\$:2.661,15	R\$:2.794,20	R\$:2.933,91
PROFESSOR P-IV	20 HRS	R\$:1.195,37	R\$:1.255,14	R\$:1.317,89	R\$:1.383,79	R\$:1.452,98	R\$:1.525,63
	30 HRS	R\$:1.792,50	R\$:1.882,12	R\$:1.976,23	R\$:2.075,04	R\$:2.178,79	R\$:2.287,73
	40 HRS	R\$:2.390,75	R\$:2.510,28	R\$:2.635,79	R\$:2.767,58	R\$:2.905,96	R\$:3.051,26